NOTIFICAÇÃO FORMAL DE GARANTIA CONTRATUAL

À

Contratada MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 50.178.251/0001-39, localizada na LAGOA DA CRUZ, 0 CASA - CEP: 83980000 - BAIRRO: LAGOA DA CRUZ, Antônio Olinto/PR.

Assunto: Notificação para cumprimento de garantia

Prezados Senhores,

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, situado na Rua Encantilado, 11, Centro, CEP 85628-129, PR, CNPJ 01.614.343/0001-09, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade Animal, neste ato representada pelo Sr. Laudemir Guepfri, inscrito no CPF sob n. º 001.343.649-02, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a contratada acerca da necessidade de cumprimento da garantia contratual referente ao veículo abaixo identificado:

- **Objeto:** Veículo VW/Saveiro CS RB MF
- **Placa: UBFA71**
- **Chassi: 9BWKL45U5TP051286**
- **Contrato nº:** 118/2025

Após a devida utilização, foi constatado o seguinte vício:

Após alguns quilômetros rodados a proteção do motor começou a demonstrar instabilidade até a sua completa queda, onde foi observado que os parafusos que a seguram não estavam encaixando ou fazendo a fixação correta junto ao motor, ficando a mesma instável e suscetível a perda durante a locomoção, podendo gerar acidentes e prejuízos maiores.

Ressalta-se que a Secretaria realizou tentativa de reaperto e fixação utilizando ferramentas apropriadas, contudo, a irregularidade persiste, permanecendo a proteção instável e frouxa.

Considerando que o bem encontra-se dentro do prazo de garantia, conforme previsto na clausula oitava do contrato, bem como nos termos da legislação aplicável, e tendo em vista a impossibilidade de realização de manutenção em oficina diversa sem prejuízo da garantia, fica, por meio desta, **NOTIFICADA a empresa contratada a proceder, no prazo máximo de 5 (cinco) dias** contados do recebimento desta, à reparação integral dos defeitos apontados, sem ônus para a Administração, ou à substituição do bem, caso o reparo não seja possível.

Ressalta-se que o não atendimento desta notificação no prazo estipulado poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, incluindo aplicação de sanções contratuais, conforme previsto no instrumento contratual e na legislação vigente.

Solicitamos, ainda, a confirmação do recebimento desta notificação e a indicação das providências a serem adotadas.

Atenciosamente,

Manfrinópolis-PR, 29/04/2026

LAUDEMIR GUEPFRI

Secretário de Agricultura e Sanidade Animal

Município de Manfrinópolis - PR

CNPJ: 01614343000109 IE:
Endereço: Rua Encantilado, 11 CEP: 85628000 Cidade: Manfrinópolis
Fone: 4631990070 Fax: 4631990070

Requisição de compra por lote

Requisição

Número	*Processo*
28575	

Licitação

Pregão	*Processo licitatório*	*Data homologação*	*Data emissão*	*Qtde. de itens*
50/2025	208/2025	22/10/2025	23/10/2025	2

Contrato/Aditivo

Contrato	*Aditivo*	*Início da vigência*	*Fim da vigência*	*Fim da vigência atualizada*	*Início da execução*	*Fim da execução*	*Fim da execução atualizada*
Sequência: 2048 - 118-1/2025		22/10/2025	21/10/2027		22/10/2025	19/04/2026	

Fiscal do contrato
ISABEL CAROLINA MOCHNACZ

Solicitante

Código 930 *Nome* LAODEMIR GUEPFRI

Fornecedor
28215-4 MVP SOLUCOES EM LOCACAO EM
Tel: 4288626658 *E-Mail: mvpsolucoes7@gmail.com*

Local
901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SANIDADE ANIMAL

Tipo do empenho
1 - Ordinário

Órgão
09 Secretaria Municipal de Agricultura e Sanidade Animal

Forma de pagamento
até 30 dias após emissão de notas fiscais

Tipo
Dinheiro

Entrega

Local
Secretaria municipal de Agricultura e Sanidade Animal

Prazo
30 Dias

Descrição

Lote
001 Lote 001

Produto					Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
9512	Veículo zero km Utilitário tipo PICK-Up CS conforme enexo 7 do edital.				UN	1,00	5.095,00	5.095,00
	Solicitação: 94/2025	Processo: 207/2025	Conta/Fonte/GF: 03440/00000/E	Item: 001	Marca: Volkswagen			
9512	Veículo zero km Utilitário tipo PICK-Up CS conforme enexo 7 do edital.				UN	1,00	96.805,00	96.805,00
	Solicitação: 94/2025	Processo: 207/2025	Conta/Fonte/GF: 03456/01191/E	Item: 001	Marca: Volkswagen			
							TOTAL	101.900,00
							TOTAL GERAL	101.900,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.002.20.606.0009.2071 101.900,00
Cod 03440 Fonte 00000 G.Fonte: E 5.095,00
Cod 03456 Fonte 01191 G.Fonte: E 96.805,00

TOTAL	164,900

licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br

De: Matheus Vicente Pereira <mvpsolucoes7@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 29 de abril de 2026 15:14
Para: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br
Assunto: Re: Garantia Saveiro CS RB MF - Manfrinópolis-PR

Recebido, como já mencionado vamos buscar uma solução o mais rápido possível.

Em qua., 29 de abr. de 2026 às 14:52, <licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Pedimos, então, que no prazo de 5 (cinco) dias seja ao menos indicada a solução a ser adotada, esclarecendo se o reparo será realizado no local por equipe de vocês, se devemos encaminhar o veículo ao seu endereço ou se o conserto ocorrerá em outra oficina/autorizada indicada por vocês.

Esse prazo foi estipulado em virtude da necessidade e do interesse público quanto a utilização do veículo, uma vez que a Secretaria o utiliza para transporte de insumos, materiais e servidores para realização de serviços junto a população.

Att,

Kelvis Douglas Poletti

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Fone: (46) 3199-0070

De: Matheus Vicente Pereira <mvpsolucoes7@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 29 de abril de 2026 14:16
Para: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br
Assunto: Re: Garantia Saveiro CS RB MF - Manfrinópolis-PR

Boa tarde,

Vamos analisar o ocorrido e tomar as medidas necessárias para cumprir a garantia conforme contrato e da forma mais rápida possível. Ressaltamos porém que o prazo de 5 (cinco) dias presente na notificação é arbitrário e não encontramos em nenhum documento do processo essa exigência.

licitacao@mantrinopolis.pr.gov.br

De: Matheus Vicente Pereira <compras@CQprod.com>
Enviado em: quarta-feira, 29 de abril de 2026 13:14
Para: licitacao@mantrinopolis.pr.gov.br
Assunto: Re: Garantia Saveiro CS 68 MP - Mantrinopolis-PR

Recebido, como já mencionado vamos oferecer uma solução o mais rápido possível.

Em qua., 29 de abr. de 2026 às 14:52, <compras@CQprod.com> escreveu:

Boa tarde!

Pedimos, ontão, que no prazo de 5 (cinco) dias seja ao menos iniciada a solução a ser aplicada, explanando se o reparo será realizado no local por equipe de vocês, se deverão encaminhar o veículo ao seu destino ou se o conserto ocorrerá em outra oficina/autorizada indicada por vocês.

Esse prazo foi estipulado em virtude da necessidade e da urgência em que o veículo, uma vez que a Secretaria o utiliza para transporte de insumos, materiais e servidores para realização de serviços junto a população.

Att,

Kelvis Douglas Pfaler

Prefeitura Municipal de Mantrinopolis

Fone: (49) 3159-0070

De: Matheus Vicente Pereira <compras@CQprod.com>
Enviada em: quarta-feira, 29 de abril de 2026 13:36
Para: licitacao@mantrinopolis.pr.gov.br
Assunto: Re: Garantia Saveiro CS 68 MP - Mantrinopolis-PR

Boa tarde,

Vamos analisar o ocorrido e tomar as medidas necessárias para dirimir a garantia o quanto contrato e da forma mais rápida possível. Ressaltamos porém que o prazo de 5(cinco) dias presente na notificação é arbitrário e não encontramos em nenhum documento do processo essa exigência.

att,

Em qua., 29 de abr. de 2026 às 09:10, <licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br> escreveu:

> Bom dia!
>
> Encaminho, anexo, notificação da Secretaria Municipal de Agricultura referente à garantia do veículo adquirido junto a essa empresa, por meio do Contrato nº 118/2025.
>
> Por gentileza, acusar o recebimento.
>
> *Kelvis Douglas Poletti*
>
> *Prefeitura Municipal de Manfrinópolis*
>
> *Fone: (46)* 3199-0070

--

--

Em que, 20 de abr. de 2025 às 09:42, <diego.prefeitura@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

Encaminho, anexo, notificação da Secretaria Municipal de Agricultura referente a apreensão do veículo adquirido junto a essa empresa, por meio do Contrato nº 147/2025.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Kelvis Douglas Poletti

Prefeitura Municipal de Mantenópolis

Fone: (46) 3159-0070